

PROJETO DE LEI

Nº 107 / 16



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3246/16
Fls. 02
Resp. ~

LIDO EM SESSÃO DE 28/06/16
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI N.º 107 / 2016

Nº do Processo: 3246/2016

Data: 27/06/2016

Projeto de Lei n.º 107/2016

Autoria: JOSÉ PEDRO DAMIANO

Assunto: Declara imune de corte a centenária Árvore Copaíba, localizada na Praça Jardim Boa Esperança, e dá outras providências

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que “**declara imune de corte a centenária Árvore Copaíba, localizada na Praça Jardim Boa Esperança, e dá outras providências**”, para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

Na Praça Jardim Boa Esperança, localizada entre as ruas Joaquim de Oliveira e Caetano Capovilla, existe uma árvore do tipo Copaíba, que segundo os moradores locais é centenária, devendo o Município declarar a sua preservação, considerando-a imune de corte.

Segundo depoimentos dos moradores locais, esta árvore existe há cerca de 120 (cento e vinte) anos. Tendo-se colhido as declarações dos senhores Ricardo Angeli, nascido em

31/28/2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador
Partido Verde
Câmara: 3829-5357



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 32461/16
Fls. 02
Resp. 2

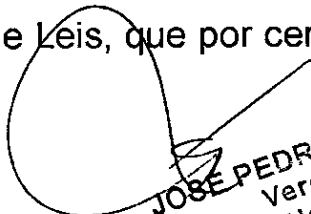
16/12/1922, José Ferrari, nascido em 27/12/1946, Manoel Maximino Cardoso, nascido em 15/03/1936, e da senhora Maria Lourença da Conceição, nascida em 25/05/1939, que hoje contam com idade avançada, informando ter morado local, desde muitos anos atrás, e indicam que a mencionada Árvore Copaíba já existia na altura e porte que hoje lá se encontra.

Trata-se de um pedido daquela comunidade, inclusive subscrito por certa de duzentas e sessenta (260) assinaturas em abaixo assinado, constituindo um anseio destas pessoas, que haja a declaração de proibição de corte daquela árvore.

Anexamos a gravação de depoimentos de moradores antigos daquela localidade, indicando que a mencionada árvore Copaíba data de muitos anos antes do loteamento Jardim Boa Esperança.

Ademais, este Vereador compareceu pessoalmente junto à comunidade do Jardim Boa Esperança, tendo se reunido junto à mencionada árvore, que ora se pretende declarar a preservação, e comprova com as fotos que apresenta em anexo, tendo colhido pessoalmente manifestações de apoio à propositura.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o


JOSE PEDRO DAMIANO
Vereador
Partido Verde
Câmara: 3829-5357



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3246/16
Fls. 03
Resp. r

total apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda
Casa de Leis.

Valinhos, 27 de junho de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador

JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador
Partido Verde
Câmara: 3829-5355



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3246/1P
Fls. 04
Resp. ~

PROJETO DE LEI Nº

**“ Declara imune de corte a centenária Árvore
Copaiba, localizada na Praça Jardim Boa
Esperança, e dá outras providências ”**

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei,

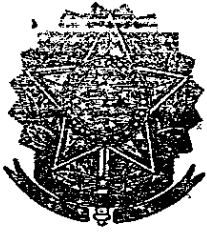
Artigo 1º - É declarada imune de corte a árvore
centenária do tipo Copaiba localizada na Praça Jardim Boa
Esperança.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

~~Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos


JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador
Partido Verde
Câmara: 3829-5355



República dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

— DO —

MUNICÍPIO DE VALINHOS — COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

HORACIO AMARAL
OFICIAL

YOLANDA TASCA
OFICIAL MAIOR

C.M.V.
Proc. Nº 3246/16
Fls. 05
Resp. W

CERTIDÃO DE CASAMENTO

L. B-8

Fls. 237

N. 813

CERTIFICO que no dia 22 de julho de 1.950, às 12,30 horas, na cidade de Valinhos, perante o juiz de casamentos Aurélio Olivo receberam em matrimônio

RICARDO ANGELI

filho de Guerino Angeli

e de D. Rosina Trombeta

nascido no dia 16 de dezembro de 1.922, - operário, solteiro, brasileiro natural de sta Vila de Valinhos

e residente à rua Carlos Gomes, s/bº, nesta Vila

e D. MARIA AUGUSTA VIZIOLI

filha de Carmo Vizioli

e de D. Silvia Ferraz da Silva

nascida no dia 7 de agosto de 1.933, - solteira, brasileira

, natural de Boituva

e residente à rua 12 de Outubro, s/nº, nesta Vila de Valinhos

A nubente adotou o nome de MARIA AUGUSTA VIZIOLI ANGELI

como tudo se vê do ato lavrado e assinado no livro competente ao qual me reporto e dou fé.

OBSERVAÇÕES:

Valinhos, 8 de agosto de 1967.

OFICIAL

[Handwritten signature]



Reconhecer no Tabelião VIZIOLI
Rua Libero Baduró, 203 - Loja G - São Paulo

C.M.V.
Proc. N°
Fls. _____
Resp. _____

REPÚBLICA-FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8088-7

626F476D

POLEGAR DIREITO

Ricardo Angeli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.593.307-4 2 648 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2015

NOME RICARDO ANGELI

FILIAÇÃO GUERANO ANGELI
ROSINA TROMBETA

NATURALIDADE VALINHÓS - SP

DOC ORIGEM VALINHÓS VALINHÓS CC-LV. 8008/FLS. 237 / Nº 00813

DATA DE NASCIMENTO 16/12/1972

CNPJ 617209418/15

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASIFICAR



Assinatura do Titular: *Jose Ferrari*

B570.000167

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORF & S'ROS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.425.758-X DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JAN/2009

NOME JOSÉ FERRARI

FILIAÇÃO CARLINDO FERRARI
E CONCEIÇÃO PORTO

NATURALIDADE TOMBOS -MG DATA DE NASCIMENTO 27/DEZ/1946

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP
VALINHOS
CC: LV.B017/FLS.041 /N.003551

CPF 385396168/15

123 Delegado Divisório
CARTEIRAS DE IDENTIDADE de Polícia IIRGD-SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORF & S'ROS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

385.396.168-15

JOSE FERRARI

27/12/1946

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JANHO 2002

CORREIOS

www.correios.gov.br

C.M.V. Proc. Nº 3246/16
Fls. 07
Resp. ✓

C.M.V.
Proc. Nº 3246/16
Fls. 08
Resp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8082-0

SECRETARIA DE POLÍCIA PÚBLICA


DEPARTAMENTO DE POLÍCIA GERAL

PROIBIDO FALSIFICAR

POLÍCIA CRIMINAL

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.142.276-0

NOME MANOEL MAXIMINO CARVALHO

FILIAÇÃO MAXIMINO ANTONIO CARVALHO

E GERTRUDES TEREZA DE JESUS

NATALIDADE PEDRA BELA - SP 15/03/1936

DOCUMENTO ITAIBA - SP

ITAIBA - SP

CPF 002.44.882-00

LEI Nº 7.119 DE 1966



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINAS
Estado de São Paulo

Rua Sales de Oliveira 52
Fone 31 2065

GERALDO SPINOLA GUIMARÃES
OFICIAL

C.M.V. Proc. Nº 3249/16
Fls. 09
Resp. *[assinatura]*

BELÍRIA DALVA GUIMARÃES
OFICIAL MAIOR

JOSÉ GERALDO GUIMARÃES e BERNARDO IGNACIO
ESCREVENTES

Certidão de Casamento

Livro 1-2 --- Folha 120 --- Número 6.460.--

CERTIFICO que, no livro competente de CASAMENTOS, deste cartório, consta o assento do matrimônio de:

de José Gomes Correia -e- Lourdes Cardoso.==

contraído no dia 16 de março de 1.957..

ELE, nascido em Juazeiro, Estado da Bahia.==

aos 02- de dezembro. -- de 1.93 Profissão lavrador.--

filho de Arciano Gomes Correia.==

e de D. Maria Lourença da Conceição

ELA, nascida em Feira de Santana, Estado da Bahia.==

aos 20- de maio - - - - de 1.939 Profissão doméstica.--

filha de Aristides Cardoso.==

e de D. Rosa de Jesus.==

a qual passou a assinar-se "LOURDES CARDOO CORREIA".==

Observações: O nubente José Gomes Correia, faleceu dia 12 de abril próximo findo em Valinhos S.P onde está registrado o óbito no Livro C-7 fls 108vs nº 2341, dou fé. Campinas 08 de maio de 1.969. Eu Bernardo Ignácio, escrevi.==

GERALDO SPINOLA GUIMARÃES
OFICIAL
BELÍRIA DALVA GUIMARÃES
OFICIAL MAIOR
O referido é verdade e dou fé.

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR 100,00
EM PARTE 10,00
SELOS 110,00
TAXA de Assessoria 10,00
Verbo

Subdistrito de Campinas, 19 de novembro de 1969

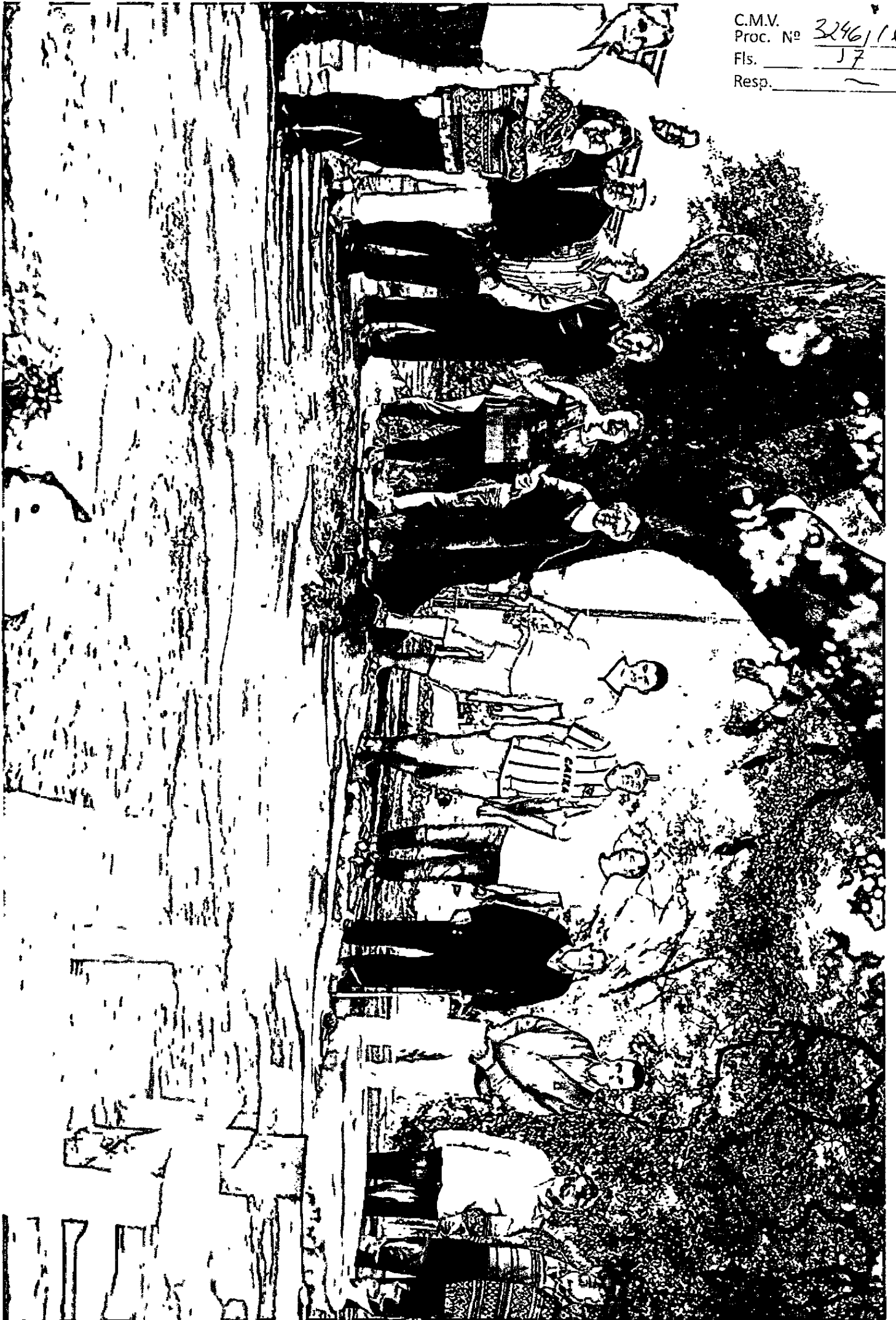
J/P+%

[assinatura]

C.M.V.
Proc. № 3246j/16
Fls. 10
2



C.M.V.
Proc. № 3246/16
Fls. 17
Resp. _____



Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

- 01. Nome: Maria Helena RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
- 02. Nome: Cristian Falsarella RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
- 03. Nome: Daniela A. Falsarella RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
- 04. Nome: Fernando J. Santos RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
- 05. Nome: Adriano Falsarella dos Santos RG nº _____
Assinatura: Adriano F. dos Santos
- 06. Nome: Suzanna Mendes Paiva RG nº _____
Assinatura: Suzanna M
- 07. Nome: Bruno C.D. Nege RG nº 8.836.950-5
Assinatura: Bruno Nege
- 08. Nome: Geotânio Alessandro RG nº _____
Assinatura: Geotânio
- 09. Nome: Esther Souza RG nº _____
Assinatura: Esther Souza
- 10. Nome: João de Souza RG nº _____
Assinatura: João de Souza
- 11. Nome: Edilene M RG nº _____
Assinatura: _____
- 12. Nome: Martine de Góes RG nº 49.870.510-X
Assinatura: [assinatura]
- 13. Nome: Dozana Império Fidalgo RG nº 20.032.867-0
Assinatura: [assinatura]

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Anderson Roberto Falsauella RG nº 20.232.649-7
Assinatura: [assinatura]
02. Nome: Telma C. S. Falsauella RG nº 40414797-5
Assinatura: [assinatura]
03. Nome: Valeria Tognato RG nº 16568915
Assinatura: Valeria Tognato
04. Nome: Maria Angélica Muijs RG nº 410121800
Assinatura: [assinatura]
05. Nome: Jairme C L RG nº 26.476.738-X
Assinatura: Jca.
06. Nome: JAIRO COSTA DE OLIVEIRA RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
07. Nome: Anderson Jairo de Oliveira RG nº 49951624-2
Assinatura: [assinatura]
08. Nome: Emerson Cruzello RG nº 457876311
Assinatura: [assinatura]
09. Nome: Manoel Maximiliano RG nº 203.082.68
Assinatura: [assinatura]
10. Nome: Maria Lúcia dos Santos RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
11. Nome: Jamaina Abre Figueredo RG nº 55738035-2
Assinatura: [assinatura]
12. Nome: Dominhos Gomes RG nº 15122725-12
Assinatura: [assinatura]
13. Nome: Maria Neusa Gomes RG nº 196261594
Assinatura: _____

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Onyde P. Paula RG nº 10718786
Assinatura: [assinatura]

02. Nome: Luiana de Brito Araújo RG nº 25.629.295.4
Assinatura: [assinatura]

03. Nome: Maria Venturini Araújo RG nº _____
Assinatura: _____

04. Nome: Wagner Araújo RG nº 18263274.0
Assinatura: [assinatura]

05. Nome: Marcos S. Nilo RG nº 20.121.355.7
Assinatura: [assinatura]

06. Nome: Marcos S. Nilo RG nº 20.032.923
Assinatura: [assinatura]

07. Nome: VICTOR C. DOS SANTOS RG nº 7363126.7
Assinatura: [assinatura]

08. Nome: Maria Antonia M Santos RG nº 24-765-485-1
Assinatura: [assinatura]

09. Nome: Marcos S. Nilo RG nº 16.586.210.9
Assinatura: [assinatura]

10. Nome: CARLOS ROBERTO RG nº 37.466.928.4
Assinatura: CARLOS

11. Nome: LUCAS CAVALARI MORAES RG nº 44447993-4
Assinatura: [assinatura]

12. Nome: Ramello RG nº 8805.122.5
Assinatura: _____

13. Nome: Tereza de Jesus Pessol RG nº 16.398.533-9
Assinatura: [assinatura]

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: FRIMINO BAIOCHI RG nº 51435585
Assinatura: [assinatura]
02. Nome: LUZIA M. BAIOCHI RG nº 2500110-X
Assinatura: [assinatura]
03. Nome: TERESA DE FÁTIMA SOUZA RG nº 26.357.575-S
Assinatura: [assinatura]
04. Nome: Regina de O Moraes RG nº _____
Assinatura: _____
05. Nome: Rejane P. de Bastante RG nº 47.800.012-4
Assinatura: [assinatura]
06. Nome: Sandra Regina RG nº _____
Assinatura: _____
07. Nome: Eleana Ep de Sant RG nº _____
Assinatura: _____
08. Nome: Silvia Fátima de Andrade RG nº _____
Assinatura: _____
09. Nome: Raphael Garcia RG nº 28021169-4
Assinatura: [assinatura]
10. Nome: Marcos Vin. Rodryus RG nº 42763074-5
Assinatura: [assinatura]
11. Nome: Apurida Rg. Barros RG nº 20.530094-7
Assinatura: [assinatura]
12. Nome: Aparecida Augusto RG nº 11983276
Assinatura: [assinatura]
13. Nome: Airto Morilla RG nº _____
Assinatura: _____

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. **PEDRO DAMIANO**,
para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaiba,
existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Antonio Bernardino RG nº 16 806 591
Assinatura: _____

02. Nome: Leuz Formig RG nº 59 962 224-6
Assinatura: _____

03. Nome: ANTONIO HUGO MELLO BARBOSA RG nº 9 167 875-4
Assinatura: _____

04. Nome: Maria Aparecida Tires RG nº 26.603.975-3
Assinatura: _____

05. Nome: Antonio C. Pires RG nº 23 876 4795
Assinatura: _____

06. Nome: Edleina Andrade Leão RG nº 3829-4799
Assinatura: _____

07. Nome: Isabel Gyndia RG nº _____
Assinatura: _____

08. Nome: Edson de Souza RG nº 23 590 2445
Assinatura: _____

09. Nome: Clayton A. Auletta RG nº 22411 5637
Assinatura: _____

10. Nome: Galindo Peres RG nº _____
Assinatura: _____

11. Nome: Jose Carlos Soares RG nº 12 870 573
Assinatura: _____

12. Nome: Leonilda Paschoal RG nº _____
Assinatura: _____

13. Nome: Gilberto RG nº 2583 365-1
Assinatura: _____

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Benedito Padriolo RG nº _____
Assinatura: _____

02. Nome: Dorlei C. Novo RG nº _____
Assinatura: _____

03. Nome: Maria Novo RG nº _____
Assinatura: _____

04. Nome: Zuleide de Jesus Padriolo RG nº _____
Assinatura: _____

05. Nome: Eugênia A. Azevedo RG nº 13055169-7
Assinatura: Azevedo

06. Nome: Milza de Souza RG nº 23365767-8
Assinatura: _____

07. Nome: Leandro G. G. de G. RG nº _____
Assinatura: Leandro

08. Nome: Maria Berni Ghionelli RG nº 24.685.096-2
Assinatura: _____

09. Nome: Sabê Cristina Cerverelli RG nº 20.550.846-7
Assinatura: Sabê C. Cerverelli

10. Nome: Raquel Pechevi RG nº 15.422.888-6
Assinatura: Raquel

11. Nome: Tamires O. F. Coelho RG nº 44943944-4
Assinatura: Tamires O. F. Coelho

12. Nome: Alba G. P. Souza RG nº 12551993-X
Assinatura: Alba

13. Nome: Edeneide B. Martins RG nº 11.425.740-1
Assinatura: EB Martins

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: marcio da Luzna D. RG nº 33029344-0
Assinatura: _____
02. Nome: marcelo Deyson D. Bui RG nº 32833.144-2.
Assinatura: _____
03. Nome: lauro Lourenço Brites RG nº 42012958850
Assinatura: _____
04. Nome: Joqueline Barbosa RG nº _____
Assinatura: Joqueline
05. Nome: Monel F. Nunes RG nº 41233/357
Assinatura: _____
06. Nome: Maria G. S. Barreto RG nº _____
Assinatura: _____
07. Nome: marcio Sergio Simões RG nº _____
Assinatura: marcio Sergio Simões
08. Nome: M^o da Luz RG nº 52737786-6
Assinatura: _____
09. Nome: ADRIANA C. BRANCHINI RG nº 31205896.
Assinatura: _____
10. Nome: Valdemir Mourão RG nº _____
Assinatura: _____
11. Nome: Denis Carlos Pereira RG nº 24607385-8
Assinatura: Denis C. Pereira
12. Nome: Leandro A. de Castro RG nº 45.379.006-9
Assinatura: Leandro A. de Castro
13. Nome: Daniel Pereira RG nº 44.748.459-X
Assinatura: Daniel Pereira

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Janice Ap. do Socorro RG nº 26.803.912-1
Assinatura: Janice Ap. do Socorro

02. Nome: Sra. Lucina P. Silva RG nº 9189229
Assinatura: Lucina P. Silva

03. Nome: Jane P. P. Moraes RG nº 21404513
Assinatura: Jane P. P. Moraes

04. Nome: Severo o monte Sola RG nº _____
Assinatura: Severo o monte Sola

05. Nome: Periclia de Jesus Lima RG nº _____
Assinatura: Periclia de Jesus Lima

06. Nome: Severina Maria de Jesus RG nº 190.338.788-75
Assinatura: Severina Maria de Jesus

07. Nome: Alan de Jesus RG nº _____
Assinatura: Alan de Jesus

08. Nome: Naldine Pereira do Monte RG nº _____
Assinatura: Naldine Pereira do Monte

09. Nome: Sivaldo de Jesus RG nº _____
Assinatura: Sivaldo de Jesus

10. Nome: Conceição RG nº _____
Assinatura: Conceição

11. Nome: Janice P. do Socorro RG nº _____
Assinatura: _____

12. Nome: Marcia Moura RG nº 14640465-8
Assinatura: _____

13. Nome: Roselys M. Duarte RG nº 33.029344-8
Assinatura: _____

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO,
para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba,
existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Ida Franco de Moraes RG nº 10806158-9
Assinatura: Ida Moraes
02. Nome: Marinoni das Santas RG nº 60.625.259-9
Assinatura: Marinoni
03. Nome: Suzi Cep Dias RG nº 11.985.431-7
Assinatura: Suzi Cep Dias
04. Nome: Tatiane Franca RG nº 45.359.772-5
Assinatura: Tatiane Franca
05. Nome: Devisson Oliveira RG nº 3545728-9
Assinatura: Devisson Oliveira
06. Nome: Abdesides Maria Jesus RG nº _____
Assinatura: Abdesides Maria Jesus
07. Nome: Fernanda Monicelli RG nº 42298913-8
Assinatura: Fernanda Monicelli
08. Nome: Maria Elena G. Silva RG nº 17.567.330
Assinatura: Mega
09. Nome: Maria P. de Carvalho RG nº 23529598887
Assinatura: _____
10. Nome: Fenedo A Souza RG nº 16567184
Assinatura: Fenedo A Souza
11. Nome: Layta Bezerra Rodrigues RG nº 49.034609-1
Assinatura: Layta Bezerra Rodrigues
12. Nome: Ana Layta Silva RG nº 30.552.881-6
Assinatura: Ana Layta Silva
13. Nome: Dorivaldo Gama RG nº 16545374
Assinatura: Dorivaldo Gama

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. **PEDRO DAMIANO**, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Luiz M. do Santos RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
02. Nome: José C. Palhares RG nº 13.941.24-9
Assinatura: José C. Palhares
03. Nome: Ana Maria J. Lio RG nº 29.484.67-2
Assinatura: [assinatura]
04. Nome: Edundo Mazi RG nº 27.227.897-8
Assinatura: [assinatura]
05. Nome: Edna Londi de Assis RG nº 28.546.140-0
Assinatura: [assinatura]
06. Nome: Edson Souza Durães RG nº 41.188.359-8
Assinatura: [assinatura]
07. Nome: Paulo Ribena RG nº 15.854.845-0
Assinatura: [assinatura]
08. Nome: Maria A. M. de O. RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
09. Nome: Alcides Pasini RG nº 3.211.558-6
Assinatura: [assinatura]
10. Nome: [assinatura] RG nº 9.091.143-f
Assinatura: [assinatura]
11. Nome: Gabriel H. de Camargo RG nº 39.980.018-9
Assinatura: Gabriel C.
12. Nome: Auzilicio Augusto Francisco RG nº 20.610.313-8
Assinatura: Auzilicio A. Francisco
13. Nome: Benedita Camargo RG nº 15.845.849.7
Assinatura: [assinatura]

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Márcia Ap. de Paula RG nº 20.032.873-6
Assinatura: Márcia Paula

02. Nome: Roberto J. de Souza RG nº 24.420.370-2
Assinatura: Roberto

03. Nome: Rosalinda Gomes RG nº 55.046.539-X
Assinatura: Rosalinda

04. Nome: Joviana Bezerra RG nº _____
Assinatura: Joviana Bezerra

05. Nome: Iranete Cardoso RG nº _____
Assinatura: Iranete Cardoso

06. Nome: Melina Carolina Ferroni RG nº 436507498-90
Assinatura: Melina Ferroni

07. Nome: Alonso de Bernander RG nº 10864435
Assinatura: Alonso

08. Nome: Amélia Barreira RG nº ~~_____~~
Assinatura: Amélia Barreira

09. Nome: Gracia Pastora Fahl RG nº 43293853-9
Assinatura: Gracia Fahl

10. Nome: Benedita Galoi RG nº 20672686-7
Assinatura: Benedita

11. Nome: Silvia Helena G. Pereira RG nº 21.204.041
Assinatura: Silvia Helena G. Pereira

12. Nome: Rivaldo Marinho RG nº 5.143.523-8
Assinatura: Rivaldo

13. Nome: Mara Ap. de Camargo RG nº 12.549.910
Assinatura: Mara Camargo

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. **PEDRO DAMIANO**, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Valdemir B. Nepomuceno RG nº 00856378666
Assinatura: Valdemir B. N.
02. Nome: Bucielm Pereira da Silva RG nº _____
Assinatura: Bucielm
03. Nome: Neusa B de Souza RG nº 99387 ³⁵⁸⁵ ~~8585~~
Assinatura: Neusa B Souza
04. Nome: Waldressol RG nº 14.471.137
Assinatura: Waldressol
05. Nome: Agustinho Pessol RG nº 17.089.121-5
Assinatura: Agustinho Pessol
06. Nome: Jaqueline Chiaro RG nº _____
Assinatura: Jaqueline Chiaro
07. Nome: Maria Tainá S. do Sáb RG nº _____
Assinatura: Maria Tainá
08. Nome: Silvanto O. Azevo RG nº _____
Assinatura: Silvanto O. Azevo
09. Nome: Gilene F do Sáb RG nº _____
Assinatura: Gilene F do Sáb
10. Nome: Pedro F do Sáb RG nº _____
Assinatura: Pedro F do Sáb
11. Nome: Maria T. Signoretto RG nº 6501.470
Assinatura: Maria T. Signoretto
12. Nome: Enthia T. Signoretto RG nº _____
Assinatura: Enthia T. Signoretto
13. Nome: José S. Da Bonina RG nº 384108
Assinatura: José S. Da Bonina

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Pedra Souza Saluppi RG nº 45 242 321-1
Assinatura: Pedra Souza
02. Nome: Carla C. L. Amoretti RG nº 9.343.804-F
Assinatura: Carla C. L. Amoretti
03. Nome: Rafael H. Kerdinil RG nº 47100238-0
Assinatura: Rafael
04. Nome: Meric Helena RG nº _____
Assinatura: Meric
05. Nome: Nathália Camilo Serapini RG nº 38181730-1
Assinatura: Nathália
06. Nome: Luizata de Godoy Dias RG nº 42840972-4
Assinatura: Luizata
07. Nome: Elaine E. de G. Cancho RG nº 16.806.715-8
Assinatura: Elaine E. de G. Cancho
08. Nome: M. Roberto L. H. V. C. RG nº 2217.613
Assinatura: M. Roberto L. H. V. C.
09. Nome: Vera Kef. M. RG nº _____
Assinatura: Vera Kef. M.
10. Nome: Helena S. Okuma RG nº 1.700.879
Assinatura: Helena S. Okuma
11. Nome: Joséane Gomes Nascimento RG nº 038777.984-52
Assinatura: Joséane Gomes Nascimento
12. Nome: Joséane Gomes Nascimento RG nº 065648.434-32
Assinatura: Joséane Gomes Nascimento
13. Nome: Elaine C. Souza N. RG nº 26.357-574-3
Assinatura: Elaine C. S. N.

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Priscilla M B de Rub RG nº 23.431.993-8
Assinatura: [assinatura]
02. Nome: Ana Carla Costa RG nº 32.339.064 x
Assinatura: [assinatura]
03. Nome: Leandro Pires RG nº 32.061.211.
Assinatura: [assinatura]
04. Nome: [assinatura] RG nº 17496.497
Assinatura: [assinatura]
05. Nome: [assinatura] RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
06. Nome: Jonathan Corini RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
07. Nome: [assinatura] RG nº 11797869
Assinatura: [assinatura]
08. Nome: Ducineia de Godoy RG nº 21.205.8307
Assinatura: _____
09. Nome: Nelson de Godoy RG nº _____
Assinatura: _____
10. Nome: Josislaine V Godoy RG nº _____
Assinatura: _____
11. Nome: Francislaine P Godoy RG nº _____
Assinatura: _____
12. Nome: Breno Soares Silva RG nº _____
Assinatura: _____
13. Nome: Aparecida Godoy RG nº _____
Assinatura: _____

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

- 01. Nome: Maagdi do Valle RG nº 16.568.998-5
Assinatura: [assinatura]
- 02. Nome: Elvete Lopes Ferreira RG nº 50.323.032-9
Assinatura: [assinatura]
- 03. Nome: [assinatura] RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
- 04. Nome: [assinatura] RG nº _____
Assinatura: _____
- 05. Nome: Jaqueline Paqueta RG nº 6806776/3
Assinatura: [assinatura]
- 06. Nome: Armando Cavioca RG nº 9.593.413-3
Assinatura: [assinatura]
- 07. Nome: SELMA REGINA LEVY RG nº 29.256.846-0
Assinatura: Selma R. Levy
- 08. Nome: Selange Ap. L. Pontel RG nº 23.072.731-1
Assinatura: _____
- 09. Nome: Pedro Luiz Levy RG nº 43.294.518-0
Assinatura: [assinatura]
- 10. Nome: Serilda S. Faria RG nº 11.993.004-3
Assinatura: [assinatura]
- 11. Nome: [assinatura] RG nº _____
Assinatura: [assinatura]
- 12. Nome: APINOEL CRISTOVAM DE OLIVEIRA RG nº 12.948.681-4
Assinatura: [assinatura]
- 13. Nome: FRANCISCO BIONDI RG nº 11788239-2
Assinatura: [assinatura]

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Pedro Matheus B. Baiocchi RG nº 47.099.668-7
Assinatura: Pedro Matheus B. Baiocchi
02. Nome: Giullia Anajélia Baiocchi RG nº 32.062.264-2
Assinatura: Giullia Baiocchi
03. Nome: Renato Cardoso RG nº 25.201.110-7
Assinatura: Renato Cardoso
04. Nome: Flávia Lidiane Baiocchi dos Santos RG nº 49.759.472-7
Assinatura: Flávia Santos
05. Nome: Florentino B. Santos RG nº 11.985.407-7
Assinatura: Florentino Santos
06. Nome: Luiz Fernando Baiocchi dos Santos RG nº 44.956.103-3
Assinatura: Luiz Fernando Santos
07. Nome: Fulvia L. B. Santos RG nº 25.001.114-1
Assinatura: Fulvia B. Santos
08. Nome: Diego Luiz Diniz RG nº 48.677.739
Assinatura: Diego Diniz
09. Nome: Rosângela Baiocchi RG nº 12.795.163-5
Assinatura: Rosângela Baiocchi
10. Nome: Edson Jr. Baiocchi RG nº 55.096.946-9
Assinatura: Edson Jr.
11. Nome: Edson Leandro Baiocchi RG nº 42.829.993-3
Assinatura: Edson
12. Nome: Mikiasa Baiocchi RG nº 20.120.472-1
Assinatura: Mikiasa Baiocchi
13. Nome: [Assinatura] RG nº 0106145
Assinatura: [Assinatura]

Per MESA N.º 684

Jardim - LAGO PAULO

vº 7

C.M.V.
Proc. Nº 3246/16
Fls. 35
Resp.

PRACA JARDIM BOA ESPERANCA

ESPAÇO PÚBLICO

iluminado, limpo e seguro

respeito do cidadão e

sua família

Valinhos Agosto de 1996

Jeneteir JOÃO MOCCIS. OLUGADI 2

FAZEM CALÇADA - LIMPEZA DO LIXO -
MUNICIPAÇÃO

ACADEMIA

1998/115/11
CONVUL -

Costantino olive
Dida Boa Vista
Empre. Anbalardo
Fazenda Colada

Pun- Adolpho

Fazenda
Limpar Fazenda
Colada
Lado 12

m Bandeira

Ce. 13 272-154

833 B

Limpar Boca ^{de} Lado

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Alonci Nunes do Souto RG nº _____
Assinatura: _____

02. Nome: Manoel Pedro Souto RG nº _____
Assinatura: _____

03. Nome: Musa M.F. RG nº 22784-519-5
Assinatura: Musa

04. Nome: Adriana da Silva RG nº _____
Assinatura: ADG

05. Nome: João Silveira RG nº _____
Assinatura: _____

06. Nome: Elaine Silva RG nº _____
Assinatura: _____

07. Nome: Edilson RG nº 7.103-697
Assinatura: _____

08. Nome: FRANCISCO R. SANTOS RG nº 5.518-731-6
Assinatura: _____

09. Nome: Lucas Fernandes RG nº 39720550-8
Assinatura: Lucas Ribeiro

10. Nome: Jucom H.O. Nascimento RG nº _____
Assinatura: Jucom H.O. Nascimento

11. Nome: Matheus Queiroz Oliveira RG nº _____
Assinatura: Matheus Q. Oliveira

12. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

13. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Amanda Requena RG nº 48686368-2
Assinatura: Amanda Requena

02. Nome: Bruna Raquel RG nº 438.407-0241
Assinatura: Bruna Raquel

03. Nome: Renata Souza Oliveira RG nº 05001987-5
Assinatura: Renata Souza Oliveira

04. Nome: Diego D'Amico RG nº 49740409-X
Assinatura: Diego D'Amico

05. Nome: JORGE HENRIQUE MARQUES RG nº _____
Assinatura: Jorge Henrique Marques

06. Nome: Pablo Sousa Melo RG nº 498005078
Assinatura: Pablo Sousa Melo

07. Nome: Luciana Augusta RG nº _____
Assinatura: Luciana Augusta

08. Nome: Nancy B. Gomes RG nº _____
Assinatura: Nancy B. Gomes

09. Nome: Maurice Belem RG nº _____
Assinatura: Maurice Belem

10. Nome: Reynold A. Gomes RG nº 35.961.865-0
Assinatura: Reynold A. Gomes

11. Nome: José Carlos Gonçalves de Santos RG nº 20550640-9
Assinatura: José Carlos Gonçalves de Santos

12. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

13. Nome: _____ RG nº _____
Assinatura: _____

Abaixo assinado, entregue ao Vereador Dr. PEDRO DAMIANO, para que encaminhe projeto de tombamento da árvore Copaíba, existente na Praça no Jardim Boa Esperança.

01. Nome: Arnaldo Pereira RG nº 7.277.247-2
Assinatura: _____
02. Nome: JEAN C. PERGONENI RG nº 16128567-3
Assinatura: _____
03. Nome: José exp. G. Moreira RG nº _____
Assinatura: _____
04. Nome: Don. exp. B. Batista RG nº _____
Assinatura: _____
05. Nome: Seolú Souza Silva RG nº 3358922
Assinatura: _____
06. Nome: Maria Aparecida Azevedo RG nº 37.453-431-7
Assinatura: _____
07. Nome: Dulce Roloto Moreira RG nº _____
Assinatura: _____
08. Nome: Ricardo Michela RG nº _____
Assinatura: _____
09. Nome: EDMAR J. DE SIQUEIRA RG nº 15.422.905
Assinatura: _____
10. Nome: Luzia M. Frigo RG nº _____
Assinatura: _____
11. Nome: Olga Martins RG nº 5573442
Assinatura: _____
12. Nome: JOÃO HAMILTON MADRUGA RG nº _____
Assinatura: _____
13. Nome: Katima Filomena Pereira RG nº 44471079
Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



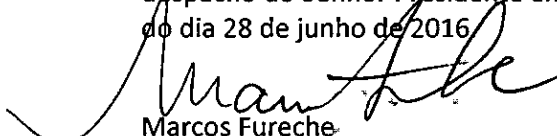
C. M. de VALINHOS

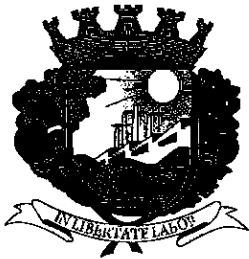
PROC. Nº 3246 /16

F.L.S. Nº 40

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme
despacho do Senhor Presidente em Sessão
do dia 28 de junho de 2016.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
29/junho/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3246 / 16
Fls. 41
Resp. Q



Parecer DJ nº 208 / 2016

Assunto: Projeto de Lei nº 107/2016 que "Declara imune de corte a centenária Árvore Copaíba, localizada na Praça Jardim Boa Esperança e dá outras providências" –

Autoria Vereador José Pedro Damiano

À Diretora Jurídica

Dra. Ana Cláudia Mariante

Trata-se de parecer jurídico relativo ao projeto em epígrafe que "declara imune de corte a centenária Árvore Copaíba, localizada na Praça Jardim Boa Esperança e dá outras providências" de autoria do Vereador José Pedro Damiano.

Cumpr, primeiramente, destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

A proposta em exame, no que tange à matéria, afigura-se revestida de legalidade e constitucionalidade, pois por força da Constituição os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, e de complementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II da CRFB).

PARECER JURÍDICO
PL Nº 107/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Consoante o artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal a proteção ao meio ambiente é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**:

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

[...]

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;"

José Afonso da Silva¹ ressalta que a distribuição de competências entre os entes federativos em matéria ambiental segue os mesmos parâmetros adotados pela Constituição Federal em relação à repartição de competências das outras matérias.

De modo que a competência administrativa é a atribuição que o Poder Executivo tem de proteger o meio ambiente, enquanto a competência legislativa é a atribuição que o Poder Legislativo tem para legislar a respeito de temas ligados ao meio ambiente².

Acerca do tema a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro) nos termos do artigo 70, inciso II, estabelece que o poder público municipal poderá declarar qualquer árvore imune de corte, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de "porta-sementes":

¹ SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 75.

² FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 61/63.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



"Art. 70. Além do disposto nesta Lei e sem prejuízo da criação de unidades de conservação da natureza, na forma da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, e de outras ações cabíveis voltadas à proteção das florestas e outras formas de vegetação, o poder público federal, estadual ou municipal poderá:

[...]

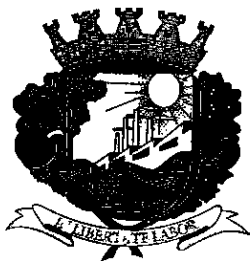
II - declarar qualquer árvore imune de corte, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes;"

Nesse sentido o artigo 15 da Lei Municipal nº 3.868/2004 dispõe:

"Art. 15 - Qualquer árvore do município poderá ser declarada imune ao corte, mediante lei, por motivo de sua localização, raridade, antiguidade, de seu interesse histórico, científico e paisagístico, ou de sua condição de porte sementes.

Parágrafo único - Qualquer interessado poderá solicitar declaração de imunidade ao corte, através de pedido escrito ao Prefeito ou diretamente à Câmara Municipal, cujo projeto deverá incluir a localização precisa da árvore, características gerais relacionadas com a espécie, o porte e a justificativa para sua proteção."

Corroborando o entendimento temos o posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferido em julgamento de recurso relativo à ação ambiental que trata do assunto:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



"AÇÃO AMBIENTAL. Paulínia. Seringueira. Imunidade a corte. LF n° 4.771/65. LM n° 2.094/97. LM n° 1.984/96. DM n° 4.863/01. - 1. Cerceamento de defesa. O julgamento antecipado da lide não cerceia a defesa, se desnecessárias outras provas. Aplicação dos art. 130 e 330 do CPC. Inexiste ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa inscritos no art. 5º LTV e LV, da Constituição Federal Preliminar rejeitada. - 2. Meio ambiente. Competência legislativa. O Município pode legislar sobre meio ambiente, nos termos do art. 23 VI e VU da Constituição Federal; a LF n° 4.771/65 e as LM n° 2.094/97 e 1.984/96 permitem que o Poder Executivo Municipal declare qualquer árvore imune de corte por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes. - 3. Motivação do ato. A ilegalidade que vicia o ato administrativo é a falta de motivação ou a motivação de todo desligada dos elementos de fato respectivos; os autos demonstram que o DM n° 4.863/01 foi motivado (questão formal) e tal motivo tinha sustentação nos elementos colhidos (questão substancial). - 4. Direito à propriedade. A declaração de que a seringueira localizada em imóvel da autora é imune a corte não implica em restrição ao direito de propriedade. - Improcedência. Recurso da autora desprovido.

(...) Declaração de imunidade de árvore ao corte. A CF de 1988 dispôs em seu artigo 225 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações, indicando em seus quatro parágrafos os princípios básicos de sua efetivação. No art. 23 definiu ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



formas (inciso VI) e a preservação das florestas, da fauna e da flora (inciso VII).

O art. 7 do Código Florestal (LF nº 4.771/65) estabelece que 'qualquer árvore poderá ser declarada imune de corte, mediante ato do Poder Público, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de portasementes'."
(Apelação nº 0003776-96.2009.8.26.0000)

Por fim, não que tange à forma o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Ante o exposto, sob o aspecto enfocado, a proposta reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Quanto ao mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

É o parecer.

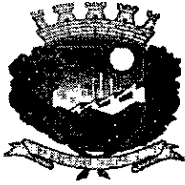
D.J., aos 06 de julho de 2016.

Aline Cristine Padilha
Aline Cristine Padilha
Advogada

Revisado e de acordo.

Aparecida de Lourdes Teixeira
Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada

Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3246 16
Fls. 46
Resp. 2

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,

Segue para conhecimento, parecer da lavra da advogada Aline Cristine Padilha elaborado por ocasião da apreciação do PL de autoria do vereador Dr José Pedro Damiano de nº 107/2016 e que "Declara imune de corte a centenária árvore copaíba, localizada na praça Jardim Boa Esperança e dá outras providências que vai devidamente ratificado por esta subscritora, por seus próprios fundamentos.

Valinhos, 11 de julho de 2016

Ana Claudia Mariante
Diretoria Jurídica



C.M.V. Proc. Nº 3246 16
Fls. 48
Resp. 62

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

Projeto de Lei N.º 107/2016

Autor: José Pedro Damiano

Valinhos aos 08 de agosto de 2016.

SALA DA SESSÃO 08/08/2016

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de n.º 107, de 2016, que "*Declara imune de corte a centenária Árvore Copaíba, localizada na Praça Jardim Boa Esperança e dá outras providências*".

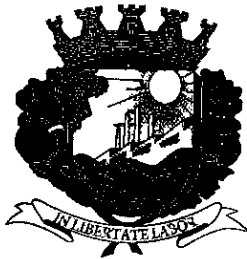
PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 9/8/16
[Assinatura]
PRESIDENTE

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Exmo. Edil José Pedro Damiano, que "*Declara imune de corte a centenária Árvore Copaíba, localizada na Praça Jardim Boa Esperança e dá outras providências*".

O projeto é dotado de 03 artigos, declarando imune de corte a centenária Árvore Copaíba.



C.M.V.
Proc. Nº 3046/16
Fls. 18
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

localizada na Praça Jardim Boa Esperança e dá outras providências.

II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

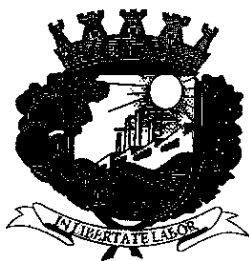
A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **legalidade e constitucionalidade**.

É como voto.

PAULO ROBERTO MONTERO



C.M.V.
Proc. Nº 3246 16
Fls. 49
Resp. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

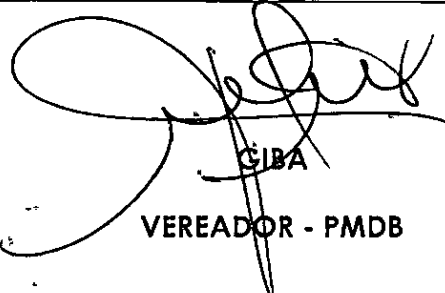

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PMDB	GIBA VEREADOR - PMDB
ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSB	KIKO BELONI VEREADOR - PSB
VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM



C.M.V. Proc. Nº 3246/16
Fls. 20
Resp. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 16/8/16

Sidmar Rodrigo Tolo
PRESIDENTE

Notação:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 16/8/16
Providencie-se e em seguida archive-se.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente



Segue Autógrafo nº 80/16